



**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA  
DE TIMOR-LESTE**

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

**DIRECÇÃO NACIONAL DE RECEITAS DOMÉSTICOS**

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS**

**GUIA PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS DESIGNADOS**

**Guia**

G 01  
Versão 05.06.12  
(Português)  
Imposto sobre  
Serviços

**Se o leitor:**

- **possui ou opera um hotel**
- **possui ou opera um restaurante ou bar**
- **possui ou opera um negócio que forneça telecomunicações**

**poderá estar obrigado a pagar imposto sobre serviços**

**1. O que é o imposto sobre serviços?**

É um imposto que incide sobre o total das receitas mensais recebido a partir da prestação de serviços designados em Timor-Leste.

A Lei sobre Impostos e Direitos de 2008 define serviços designados como:

- (a) *serviços de hotelaria;*
- (b) *serviços de restauração e bares; e*
- (c) *serviços de telecomunicações.*

Antes da Lei sobre Impostos e Direitos de 2008 o Imposto sobre Serviços era também aplicado ao total das receitas recebido a partir da prestação de:

- serviços de aluguer de:
  - (i) carros, camiões, autocarros, motorizadas e veículos terrestres motorizados afins;
  - (ii) helicópteros e aviões; e
  - (iii) embarcações marítimas.

Estes serviços de aluguer já não estão sujeitos ao imposto sobre serviços.

**2. Quando começou o imposto sobre serviços?**

O imposto sobre serviços entrou em vigor no dia 1 de Julho de 2000.

### **3. Existe algum montante mínimo que um negócio possa receber antes de ter de pagar imposto sobre serviços?**

Sim. De modo a reduzir o impacto do imposto sobre os negócios de pequena e média dimensão, existe um patamar que estabelece quando se começa a aplicar o imposto. Negócios com receitas totais provenientes da prestação de serviços designados **inferiores a \$500** num mês não precisam pagar imposto sobre serviços em relação a esse mês.

Caso o total das receitas de um negócio relativamente à provisão de um serviço designado seja de **\$500 ou mais** num mês, deve-se pagar imposto sobre serviços em relação ao montante total das receitas recebidas a partir da provisão dos serviços designados.

### **4. Qual é a taxa do imposto sobre serviços?**

A partir de 1 de Julho de 2008 o imposto sobre serviços é pago à taxa de 5% sobre o total das receitas recebido em relação aos serviços designados prestados.

Para serviços designados prestados entre 1 de Julho de 2002 e 30 de Junho de 2008 a taxa do imposto sobre serviços era de 12%.

Para serviços designados prestados entre 1 de Julho de 2000 e 30 de Junho de 2002 a taxa do imposto sobre serviços era de 10%.

### **5. De que forma se calcula o montante do imposto sobre serviços?**

Considere os seguintes exemplos:

- (a) A Maria possui um bar e um restaurante que obtiveram receitas totais de \$4.500 no mês de Julho de 2008.

O imposto a pagar é \$225, ou seja, 5% de \$4.500.

- (b) O Hermes opera um pequeno restaurante que obteve receitas totais de \$450 no mês de Julho de 2008.

O Hermes não precisa pagar imposto sobre serviços, já que as suas receitas totais ficam aquém do patamar de \$500.

- (c) O Ramalho opera um hotel que fornece quartos, refeições, serviços de bar e serviços de lavandaria. O Ramalho recebe rendimentos de \$30.000 provenientes do hotel em Outubro de 2008.

O imposto sobre serviços a pagar é de \$1.500 ( $\$30.000 \times 5\%$ ), já que deve ser pago em relação a comida, bebidas, alojamento e serviços relacionados, como sejam serviços de lavandaria e serviços telefónicos, prestados pelo Ramalho. O imposto sobre serviços só será pago em relação a serviços de lavandaria na medida em que estes sejam prestados a hóspedes do hotel.

## **6. Quem paga imposto sobre serviços?**

O imposto sobre serviços é pagável pelo prestador dos serviços designados. Isto significa que a pessoa que recebe o pagamento dos serviços, como seja o proprietário de um hotel ou de um restaurante, deve pagar o imposto.

## **7. Quando deve ser pago o imposto sobre serviços?**

O imposto sobre serviços deve ser pago até ao 15.º dia (ou até ao dia útil seguinte, caso dia 15 não seja um dia útil) do mês que se siga àquele em que os serviços foram prestados.

## **8. Como faço para pagar o imposto sobre serviços?**

Todas as empresas sujeitas ao imposto sobre serviços estão obrigadas a preencher três (3) cópias da *Declaração Fiscal Consolidada Mensal* e a enviar estas declarações e o Imposto sobre Serviços a pagar (mais qualquer obrigação fiscal que estejam obrigadas a pagar) a uma agência do Banco Nacional Ultramarino (BNU).

O BNU deverá carimbar as declarações e devolver uma (1) cópia para os seus arquivos.

É possível efectuar pagamentos por via electrónica. O leitor pode obter detalhes sobre esta possibilidade por via dos contactos que se indicam de seguida.

## **9. Como faço para obter as declarações fiscais mensais?**

As Declarações Fiscais Consolidadas Mensais podem ser obtidas a partir do Gabinete do DNRD no Distrito de Díli. As declarações estão também disponíveis no Banco Nacional Ultramarino.

O Gabinete do DNRD no Distrito de Díli está localizado no Av. Pres. Nicolao Lobato - Receitas e Alfândegas Edfício, (em frente ao edifício Ensul) - Díli. É também possível colocar questões através do número de telefone +(670) 331 0059.

Caso esteja fora de Díli poderá obter declarações fiscais mensais a partir dos seguintes gabinetes:

- Gabinete do DNRD no Distrito de Baucau, localizado na Rua Vilanova, Kota Baru, Baucau.
- Gabinete do DNRD no Distrito de Maliana, localizado na Rua Holsa, Maliana.

## **10. O que acontece se eu não pagar este imposto?**

Caso não pague o imposto ficará sujeito a impostos e multas adicionais. Os impostos e multas adicionais poderão depender em grande medida da razão pela qual não pagou o imposto. Ficarà igualmente sujeito a ser alvo de acção em tribunal.

### **11. Que registos preciso manter?**

As leis fiscais prevêm que o leitor crie e mantenha registos contabilísticos adequados (como sejam diários e razões de vendas e despesas) e documentos de apoio (tais como recibos, facturas e livros-caixa) para provar que pagou o montante correcto de imposto. Estes registos devem ser mantidos durante 5 anos após o final do ano fiscal no qual os serviços foram prestados.

### **12. Há algum imposto sobre rendimentos a pagar sobre rendimentos sujeitos a imposto sobre serviços?**

O total das receitas sujeitas a imposto sobre serviço está também sujeito a imposto sobre rendimentos. O montante do imposto sobre serviços pago constitui uma dedução permitida de imposto sobre rendimentos em casos onde esse montante foi incluído no total das receitas sujeitas a imposto sobre rendimentos.

### **13. Onde posso obter mais informações?**

Poderá obter mais informações a partir do Gabinete do DNRD no Distrito de Díli, localizado no Av. Pres. Nicolao Lobato - Receitas e Alfândegas Edeficio, (em frente ao edifício Ensul) - Díli. É também possível colocar questões através do número de telefone +(670) 331 0059.

Caso esteja fora de Díli poderá obter mais informações a partir dos seguintes gabinetes:

- Gabinete do DNRD no Distrito de Baucau, localizado na Rua Vilanova, Kota Baru, Baucau.
- Gabinete do DNRD no Distrito de Maliana, localizado na Rua Holsa, Maliana.

Para lá disto é possível obter cópias completas de decisões, guias e outras informações a partir do portal informático do Ministério das Finanças em: - [www.mof.gov.tl/taxation](http://www.mof.gov.tl/taxation)